



Número da Nota de Empenho: 12/2023 Data Orçamentária: 13/01/2023
 Número do Empenho Anterior:
 Local de Entrega: Almoxarifado Central SIA Trecho 01 LT F Setor de Áreas Públicas Cep: 71.215-000 Prazo de Entrega: CONFORME ABAIXO
 Local de Aplicação: ESTOQUE - SLG Fone: 3312-2161/2147
 Nome do Credor: SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA CNPJ/CPF: 47.756.053/0001-09
 Endereço do Credor: Rua Tanque Velho Cidade: SAO PAULO
 Telefone do Credor: 01126677083 FAX: 011 UF/CEP: SP/02.251-001
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202233/0009
 Modalidade Número: 0260/2022 Data do Processo:
 Modalidade de Empenho: Global
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
 Valor Atual do Empenho: R\$ 2.565,86 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 2.565,86
 Liquidado: R\$ 2.565,86

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	31	122115	750,00	ml	SOLUÇÃO DE RECARGA DE ELETRODOS Ag/AgCl Solução de cloreto de potássio (KCl) 3 M saturada com cloreto de prata (AgCl) para uso no enchimento de eletrodos de referência tipo Ag/AgCl. EMBALAGEM: frasco com 250 (duzentos e cinquenta) mililitros. MARCA: SPECSOL	2,050000	1.537,50
2	33	64955	2,00	l	SOLUÇÃO TAMPÃO PH 4,00 (20 °C) Solução tampão pH 4,00; a 20 °C, de ácido cítrico/hidróxido de sódio/ácido clorídrico. Rastreável de SRM a NIST. Embalagem: frasco com 1 (um) litro. MARCA: SPECSOL	118,400000	236,80
3	34	64963	7,00	l	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,00 (20°C) Solução tampão pH 7,00, a 20 °C, de fosfato de sódio dibásico/fosfato de potássio monobásico. Rastreável de SRM a NIST. EMBALAGEM: frasco com 1 (um) litro. MARCA: SPECSOL	113,080000	791,56

Valor da Nota de Empenho: 2.565,86

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 13/01/2023

Matrícula 636938

Visto da Gerência

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____

Esta NE será validada, após conferência da DC



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

PA335/22_PE260/22

Valor da Nota de Empenho: 2.565,86

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 13/01/2023

Matrícula 63.693-8

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____